



Revisão do Programa de Compliance

Vantagens e Garantias Trazidas por uma Certificação



Compliance: da Ação ao Programa

Depois de muita dedicação e perseverança:

- ✓ Código de Conduta
- ✓ Comitê de Ética
- ✓ Canal de denúncia
- ✓ Políticas e procedimentos
- ✓ Treinamentos

Parabéns! Você implementou com sucesso algumas importantes ações de compliance.

Mas e o **Programa**?



Ciclo do Programa de Compliance





Revisão Periódica do Programa

- Definir processos e controles não é suficiente
- Monitoramento: “Quero saber se o Compliance está indo para a direção certa”
- “Quero” são todas as partes interessadas (acionistas, funcionários, sociedade, cliente e mercado, fornecedores e parceiros, concorrentes, governos, etc.)
- “Saber” indica a necessidade de definir métricas e estabelecer rotina de análise
- “Compliance”: todo o sistema (processos, políticas, pessoas, código, etc.)
- “Está indo” é entender o funcionamento de todo o sistema e focar na melhoria contínua de todas as suas partes individuais e coletivas
- “Direção certa” implica em conhecer os objetivos, estratégia, missão, metas, expectativas, necessidades, requisitos, etc.
- O monitoramento deve ser encarado como algo muito maior que um conjunto de tarefas isoladas. Compreende um modelo para medir o desempenho do Sistema de Compliance, analisar os resultados, permitir os ajustes necessários e promover a melhoria contínua.

Fonte: Wagner Giovanini, “Compliance – A Excelência na Prática”



E o que é Certificação?

Certificação é um processo no qual uma entidade de 3ª parte avalia se determinado produto atende as normas técnicas. Esta avaliação se baseia em auditorias no processo produtivo, na coleta e em ensaios de amostras. Estando tudo em conformidade a empresa recebe a certificação e passa a usar a Marca de Conformidade ABNT em seus produtos.

O que é necessário para certificar um produto, serviço ou sistema?

Para que uma empresa possa certificar um produto, serviço ou sistema é necessário atender aos requisitos da norma técnica de referência, bem como dispor de instalações, pessoal, equipamentos e procedimentos documentados que permitam evidenciar que a empresa controla as atividades relacionadas ao objeto da sua certificação.

Fonte: ABNT



Principais Benefícios da Certificação

- ❖ Promove o comprometimento com a qualidade;
- ❖ Método gerencial que lhe permite medir a melhoria contínua do desenvolvimento do negócio;
- ❖ Assegurar eficiência e eficácia do produto, serviço ou sistema;
- ❖ Introduzir novos produtos e marcas no mercado;
- ❖ Reduzir perdas no processo produtivo e melhorar a sua gestão;
- ❖ Diminuir controles e avaliações por parte dos clientes;
- ❖ Fazer frente à concorrência desleal;
- ❖ Melhorar a imagem da organização e de suas atividades junto aos clientes;
- ❖ Assegurar que o produto, serviço ou sistema atende às normas;
- ❖ Tornar a organização altamente competitiva pela conformidade às normas técnicas.

Certificações em Compliance



Certificação de **Programa de Compliance** é diferente de
Certificação do **Compliance Officer**:

- Certified Compliance & Ethics Professional–International (CCEP-I)
- FEBRABAN - *Association of Certified Anti-Money Laundering Specialists* - Certificação de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT)
- CEC – Certified Expert in Compliance – Instituto ARC
- LEC Certification Board (CPC-A, CPC-AI, CPE)
- CBEXs Certificação em Healthcare Compliance Lato Sensu
- Certificação Trade Compliance Officer - ICIBR

Certificações em Compliance



Certificação de **Programa de Compliance** é essencialmente baseada em normas técnicas:

- ISO 19600:2014 – diretrizes para sistemas de gestão de compliance
- ISO 37001:2017 – sistemas de gestão antissuborno
- Empresa Pró-Ética - CGU



Fornece orientações para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria do sistema de gestão de Compliance.

São diretrizes, não permitem certificação.

Atestado de conformidade emitido por empresas certificadoras privadas.

Auxiliar as empresas a melhorar e expandir a abordagem existente para gerenciamento da conformidade.

Baseada nos princípios da boa governança, da proporcionalidade, da transparência e da sustentabilidade.

Normativa adotada como orientação independente, combinada com outros padrões ou programas de gestão já implementados pela empresa.



A quem a ISO 37001 se aplica?

Os requisitos da ISO 37001 podem ser aplicáveis a qualquer organização, independentemente do tipo, tamanho e natureza da atividade, seja do setor público, privado ou sem fins lucrativos. Seu principal objetivo é apoiar as organizações a combaterem o suborno por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, com os requisitos definidos pela ISO 37001 e pela própria organização, por meio de políticas, procedimentos e controles adequados para gerenciar os riscos relativos ao suborno.



Principais Diretrizes:

Em síntese, a ISO 37001 requer que as organizações:

- Compreendam as necessidades e expectativas dos clientes, acionistas, órgãos reguladores e de controle, fornecedores e da sociedade;
- Realizem uma avaliação, com revisões regulares, a respeito dos riscos relativos ao suborno;
- Obtenham o efetivo comprometimento da alta direção da organização;
- Estruturem ações para contemplar os riscos de suborno e os objetivos antissuborno, incluindo os meios de como alcançá-los;
- Determinem e forneçam recursos necessários para o estabelecimento, a implementação, a manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno, inclusive com recursos humanos especializados para a execução e comunicação dos procedimentos para toda a organização;
- Planejem e implementem uma gestão de informações e controles para assegurar a eficácia do sistema de gestão antissuborno;
- Realizem auditorias e monitoramentos internos constantes;
- Estabeleçam procedimentos para prevenir a oferta, fornecimento ou a aceitação de presentes, hospitalidades, doações e benefícios similares, que se caracterizem como suborno;
- Identifique as não conformidades e implementem as ações corretivas adequadas;
- Busquem, continuamente, melhorar a pertinência, adequação e eficácia do sistema de gestão antissuborno.



Potenciais benefícios

- Constrói uma relação de confiança junto ao mercado e agrega valor em relação a reputação da organização, o que lhe pode proporcionar um diferencial competitivo e um atrativo para os investidores;
- Gerencia os riscos dos seus negócios, incluindo os relacionados a terceiros;
- Identifica previamente os riscos, implementando os controles necessários e monitorando-os periodicamente;
- Reconhecimento internacional importante, sobretudo, para organizações multinacionais;
- Busca a melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno e da conduta ética das organizações.

Fonte: IBDEE



Como é feita a avaliação?

Todas as empresas que cumprirem os requisitos de admissibilidade previstos no [Regulamento](#) serão avaliadas pela Secretaria-Executiva do Pró-Ética, papel desempenhado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), a partir das respostas apresentadas na Análise de Perfil e no Questionário de Avaliação.



1. Requisitos de Admissibilidade

REQUISITOS BÁSICOS HABILITAÇÃO DA EMPRESA



RESPONDER TODO
O QUESTIONÁRIO DE ADESAO

ENVIAR NO PRAZO

COMPROVAR INFORMAÇÕES
APRESENTANDO DOCUMENTOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
(RECEITA FEDERAL E PGFN)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO **FGTS - CRF**

CERTIDÃO DE **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**
PERANTE A **JUSTIÇA DO TRABALHO**



PARTICIPAR DO PACTO EMPRESARIAL
PELA INTEGRIDADE E CONTRA A
CORRUPÇÃO DO INSTITUTO ETHOS



CÓDIGO DE ÉTICA
OU DOCUMENTO
EQUIVALENTE



NÃO CONSTAR
NOS CADASTROS CEIS,
CNEP OU CEPIM



2. Análise de Perfil

Conjunto de perguntas sobre área de atuação, estrutura, relação com a Administração Pública, dentre outras, que permitirão ao avaliador compreender melhor o grau de exposição da empresa a risco de corrupção e fraudes e algumas de suas necessidades específicas em termos de medidas de integridade.

As respostas à Análise de Perfil serão declaratórias, não havendo necessidade de comprovação documental. Entretanto, caso se verifique que as respostas fornecidas são inverídicas, a empresa será automaticamente excluída do processo de avaliação.



3. Questionário de Avaliação

- Conjunto de perguntas abertas, divididas em seis áreas: Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética; Políticas e Procedimentos; Comunicação e Treinamento; Canais de Denúncia e Remediação; Análise de Risco e Monitoramento e Transparência e Responsabilidade Social.
- Para cada questão, a empresa deverá incluir a resposta no campo livre e adicionar como anexos um ou mais documentos comprobatórios (relatórios de auditoria, atas de reuniões, código de ética, políticas internas, cópia de telas de intranet ou internet, etc, dependendo da questão).
- As respostas ao questionário serão analisadas de acordo com o perfil da empresa. Isso significa que a empresa deverá comprovar que apresenta um programa compatível com a sua realidade e com os seus riscos em cada área avaliada. Para auxiliar o preenchimento do questionário foi desenvolvido um [Documento Orientativo](#).



4. Pontuação

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ÁREA



20
PONTOS

COMPROMETIMENTO DA
ALTA DIREÇÃO E OMPROMISSO
COM A ÉTICA



25
PONTOS

POLÍTICAS E
PROCEDIMENTOS



15
PONTOS

COMUNICAÇÃO E
TREINAMENTO



15
PONTOS

CANAIS DE DENÚNCIA E
REMEDIAÇÃO



15
PONTOS

ANÁLISE DE RISCO E
MONITORAMENTO



10
PONTOS

TRANSPARÊNCIA E
RESPONSABILIDADE
SOCIAL

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO



MÍNIMO - 40% EM CADA ÁREA DO QUESTIONÁRIO*





BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA



RECONHECIMENTO PÚBLICO
DO COMPROMETIMENTO
COM A PREVENÇÃO E
O COMBATE À CORRUPÇÃO



PUBLICIDADE POSITIVA
PARA A EMPRESA, COM A
POSSIBILIDADE DE USO DA
MARCA PRÓ-ÉTICA



AValiação DO PROGRAMA
DE INTEGRIDADE, COM ANÁLISE
DETALHADA DAS MEDIDAS
IMPLEMENTADAS



*A única empresa do setor imobiliário
a ganhar o selo Pró-Ética*



Em um mundo em que a corrupção destrói os valores mais importantes das pessoas e das empresas, buscamos um outro espaço – o da **Ética**, da **Transparência** e da **Integridade**.

